
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
*** REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO* PORTARIA Nº 378/2026 - GP,**
DE 07 DE ABRIL DE 2026

“Instaura processo administrativo disciplinar para apurar possível prática de inassiduidade habitual por servidor público e designa comissão processante”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN e em conformidade com a lei 423 de 30 de maio 2001;

CONSIDERANDO que chegaram ao conhecimento desta Administração indícios de irregularidade funcional praticada por servidor público municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **JOAFTH JOSÉ DE MEDEIROS BATISTA** matrícula nº 1065, ocupante do cargo de pedreiro, apresentou 61 (sessenta e uma) faltas injustificadas no período de 06 meses.

CONSIDERANDO que tal conduta caracteriza, em tese, inassiduidade habitual, infração disciplinar de natureza grave, passível de penalidade, inclusive demissão, nos termos da Lei Municipal nº 423/2001

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o art. 213 da lei 423 de 30 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor **JOAFTH JOSÉ DE MEDEIROS BATISTA**, em razão de reiteradas ausências ao serviço público, podendo considerar hipótese de inassiduidade habitual (falta ao serviço público, sem justificativa legal, por 60 dias ou mais, não consecutivos, dentro de um período de 12 meses).

Art. 2º. Designar a Comissão processante, composta pelos (a) seguintes servidores (a)

Presidente: **EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 168;

Membro: **MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**, matrícula nº 212;

Membro: **MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA**, matrícula nº 41;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de abril de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D546916C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2026. Edição 3767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>